Indicação n.º 31/2018 Guadalupe-PI, 03 de setembro de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Indico à excelentíssima senhora Prefeita, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja ofertada capacitação em inclusão na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A formação continuada dos profissionais da educação nesta área é essencial para que a inclusão ocorra, atendendo ao disposto na Lei 9.394/96.

Hélvia de Almeida Santos
Vereadora PSD Guadalupe - PI
CPF: 829.656.763-68